PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1239/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Philadelfio Alves Rodrigues Junior**, matrícula nº **432976**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2098/2026**, referente à viagem para **Curitiba/PR**, no período de **15/11/2026 a 19/11/2026**, tendo como finalidade participar do 1º Seminário Internacional de Agricultura Urbana e Periurbana, , e do 3º Fórum Regional da MUFPP na América do Sul, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre agricultura urbana, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável, contribuindo para o fortalecimento das ações de pesquisa, extensão e cooperação institucional da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.03 14:40:19 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle